



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a Administração Municipal a construção de uma unidade escolar no Jardim Marília, na área norte da cidade;

Considerando que o bairro Jardim Marília e toda a região norte de Pirassununga vêm apresentando significativo crescimento populacional nos últimos anos, com a instalação de novos empreendimentos residenciais e o consequente aumento na demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação;

Considerando que, embora existam unidades escolares distribuídas pela região norte, estas já operam próximas de sua capacidade de atendimento, o que dificulta o acesso de crianças e adolescentes a uma educação pública de qualidade e próxima de suas residências;

Considerando que investir na ampliação da rede municipal de ensino é medida fundamental para garantir o direito à educação, promovendo o desenvolvimento social e a igualdade de oportunidades;

Considerando que a construção de uma nova escola no Jardim Marília contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura urbana da região, promovendo não apenas acesso à educação, mas também valorização da comunidade local.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construção de uma unidade escolar no Jardim Marília, na área norte da cidade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador

RV2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V22D18XYH3ECS9J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V22-D18X-YH3E-CS9J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 538/2025 - PROTOCOLO: 4251/2025 - 31/07/2025 - 10:47 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7V22-D18X-YH3E-CS9J